



LIDO NA SESSÃO DO DIA

29 MAR 2022

PROCOLO

2564/22

REQUERIMENTO Nº (A)
VAI AO EXPEDIENTE

Em 29 / 03 / 2022

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos Oficiais de Justiça em pleno exercício, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 181, XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos Oficiais de Justiça em pleno exercício, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, vez que desempenham suas atividades laborais como serventes do Estado e membros do Poder Judiciário.

Neste contexto, vale ressaltar que a singela condecoração em epígrafe visa exteriorizar todo apreço, respeito e honra da sociedade civil em relação ao excelente serviço prestado por estes servidores que realizam atividade de risco cotidianamente, enfrentando a violência, diversas problemáticas na efetuação de mandados complexos, discriminação perante a sociedade, dentre outros fatores em razão da função que exercem.

Diante do exposto, justifica-se o Requerimento de concessão de homenagem de Voto de Louvor aos Oficiais de Justiça em pleno exercício, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Assim, requer o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2021.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - REPUBLICANOS

Processo nº 3258/2021



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, nos termos do art. 181, XII, do Regimento Interno, tem por objetivo requerer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor aos Oficiais de Justiça em pleno exercício, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, vez que desempenham suas atividades laborais como serventes do Estado e membros do Poder Judiciário.

Isto posto, é pertinente a apresentação da presente proposição, considerando o disposto no artigo 181, inciso III do Regimento Interno, visto que depende de deliberação imediata do plenário o requerimento escrito que solicite a realização de Sessão Solene nesta Casa Legislativa.

Em tempo, vale ressaltar que os Oficiais de Justiça são os servidores públicos responsáveis pelos diversos mandados expedidos pelos juízos, como atividades de apoio de natureza processual por determinação judicial e, ainda cumpre as determinações do juiz da Comarca/Vara a qual pertence.

Insta destacar, que os Oficiais de Justiça realizam atividade de risco cotidianamente, enfrentando a violência, diversas problemáticas na efetuação de mandados complexos, discriminação perante a sociedade, dentre outros fatores em razão da função que exercem.

Outrossim, salienta-se que os Oficiais de Justiça exercem papel fundamental e de notória responsabilidade, visto que estes exercem função executor judicial, competindo-lhes notificar, intimar, citar, realizar diligências e demais atos processuais ao seu encargo, colaborando para o bom andamento dos processos judiciais e garantindo a resolução de conflitos da população.

No entanto, é pertinente evidenciar que além das funções supracitadas, tais servidores também apresentam competência para efetuar a prisão civil por não pagamento de pensão alimentícia, realizar o afastamento do agressor do lar em caso de crimes cometidos à luz da Lei Maria da Penha, assim como, executar busca e apreensão de bens e pessoas, demonstrando para tanto que a atividade exercida é ampla, complexa e, em muitos casos, perigosa.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO			
		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS			

Ademais, conquanto as dificuldades no cumprimento de suas funções, a segurança é a que mais se destaca e preocupa os Oficiais de Justiça, considerando que é comum que estes realizem suas diligências em veículo próprio, assim como, em áreas com altos índices de violência, expondo-se a riscos, sejam eles causados pelo trânsito ou pela violência urbana e rural. Assim, por não usufruírem das estruturas administrativas e de proteção do Estado, acidentes, agressões, sequestros e, até mesmo, assassinatos se tornaram infelizmente corriqueiros no desempenho das funções dos servidores em destaque.

Assim, é indiscutível a importância destes profissionais, justamente por serem uma engrenagem essencial ao funcionamento da justiça, tendo em vista que na ausência desse trabalho exercido com tamanho zelo e competência pelos Oficiais de Justiça, não há possibilidade do devido cumprimento da lei.

Deste modo, segue abaixo lista contendo os nomes daqueles que se pretende homenagear com Voto de Louvor em razão do nobre ato realizado:

Nº	Nome	Matrícula	Comarca
01	ALESSANDRA SILVA VILELA	2056054	Ji-Paraná
02	ANGELA MENDONCA FLORES	2066114	Porto Velho
03	BRUNA SAMPAIO DE SOUZA	2067722	Porto Velho
04	CLELTON FELIPE COSTA	2053853	Rolim de Moura
05	DIANA DA CRUZ SANTOS	2067749	Porto Velho
06	ELIZANGELA ALMEIDA MEDEIROS PEREIRA	2057913	Presidente Médici
07	FLAVIO SILVA PEREIRA	2063751	Ariquemes
08	GESLEI ZEFERINO DE SOUZA	2066092	Alvorada do Oeste
09	GUSTAVO APARECIDO DA SILVA	2063891	Nova Brasilândia do Oeste
10	HENRIQUE ALVES DE JESUS	2069296	Alvorada do Oeste
11	JEFFERSON PEREIRA JUSTINIANO	2070251	Ji-Paraná
12	LEANDRO JUNIOR RODRIGUES	2066319	Rolim de Moura



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		

13	LIMELCI VERA BRAGA	28983	Porto Velho
14	LUCILEDES MARIA DA SILVA MELO GUZMAN	2030187	Cacoal
15	LÚCIO ALONSO EREIRA NOBRE	26360	Ariquemes
16	LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO	2055783	Colorado do Oeste
17	MARCELA MARIA PEREIRA SOUZA BURG	2054353	Ariquemes
18	PAULO EMAR FERNANDES DA SILVA	2063832	Machadinho do Oeste
19	RAIMUNDO IRONILDO CARNEIRO DOS SANTOS	2055872	Alvorada do Oeste
20	ROBERSON DANIEL GOMES	2036053	Espigão do Oeste
21	SAMUEL GONCALVES DE CASTRO	2062712	Alta Floresta do Oeste
22	SERGIO ROBERTO MACHADO SOUZA	2061767	Nova Brasilândia do Oeste
23	STEPHANIE AYRES DE JONGH	2062682	Ariquemes
24	TALINE DO SOCORRO MONTEIRO	2052377	Vilhena
25	TATIANE ARINA DOS SANTOS VIEIRA	2065703	Porto Velho
26	THAIS COSTA MARQUES NINOMIYA	2062186	Vilhena
27	WELLINGTON FERREIRA DE MORAIS	2055880	Nova Brasilândia do Oeste
28	WILLIAN DA SILVA MAGALHAES	2067781	Porto Velho

Pelo exposto, ante a relevância do pleito, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - REPUBLICANOS